

CHECKLIST (ITENS OBRIGATÓRIOS)

1. (Ofício - com solicitação do recurso financeiro);
2. **Plano de Trabalho, do qual deverá constar:**
 - a- A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
 - b- A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
 - c- A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
 - d- A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas
 - e- A Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
 - f- Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
 - g- A previsão de receitas e despesas deve incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
3. Estatuto ;
4. Ata de Eleição;
5. CNPJ – 3 anos;
6. Certidões (Municipal, Estadual, Trabalhista, União e FGTS);
7. Relação de Dirigentes; (cargo, nome completo, RG, CPF, e-mail, Telefone e endereço)
8. Currículos; (profissionais e integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros)
9. Dados Bancários – Conta exclusiva;
10. Balanço patrimonial;
11. Comprovante de Endereço;
12. CNES;
13. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
14. Declaração de vedações previstas no art. 27 do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;
15. Declaração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
16. Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
17. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
18. Declaração LGPD;
19. Declaração - Publicidade da Parceria;
20. **Apresentação de no mínimo três cotações válidas e independentes para a formação do preço de referência nos Planos de Trabalho, conforme § 1º, do artigo 25, do Decreto Estadual nº 69.902/2020 (para cada item descrito);**

21. Sítio Eletrônico .